



## ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº. 4/2021

No dia vinte de agosto de dois mil e vinte e um às 10:00 (Dez horas) reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Comissão Permanente de Licitações, tendo como presidente Juliana Cristina da Silva, e membros Silvana da Silva Trombeta e Douglas José Dall'Apria, para julgamento DA CONCORRENCIA Nº. 4/2021 cujo objeto é **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA AMPLIAÇÃO DE INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 024/2009 E 39/2017**. A Comissão de licitação constatou que a empresa EVANDRO FERREIRA DE PAULA – MOVEIS PLANEJADOS apresentou o documento comprobatório de registro na Junta Comercial, cujo qual comprova que a empresa tem registrada o valor do capital que atende o edital, ou seja, efetuar contrapartida de no mínimo 30% (trinta por cento) do capital a ser investido pelo município. Assim, entendemos que a empresa cumpriu a exigência, já que tal percentual representaria R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e a mesma apresentou comprovante de disponibilidade de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme proposta, sendo que no balanço demonstra que possui R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em disponibilidade atualmente. Fica desta forma aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, para que, em querendo, qualquer interessado manifeste razões quanto a discordância do julgamento proferido. Terminada a sessão foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por todos os membros da Comissão Permanente de licitações e representante da proponente.

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA  
Presidente

  
SILVANA DA SILVA TROMBETA  
Membro

  
DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA  
Membro